



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA CENTRO DE TECNOLOGIA

### EDITAL DO PROGRAMA BRAFITEC/CT/UFSM Nº 01/2020

### PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE INTERCÂMBIO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO NA FRANÇA

O Diretor do Centro de Tecnologia (CT) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público que estão abertas no período de **09 de março à 22 de março de 2020** as inscrições para o processo seletivo de alunos de graduação para participação em programa de intercâmbio no contexto do projeto BRAFITEC 249/2019, vigentes no CT/UFSM em parceria com instituições de ensino superior francesas, num total de 05 (cinco) escolas de Engenharia na França, e apresenta a seguir as condições e oportunidades para participação de alunos.

#### 1. DO PROJETO

O projeto BRAFITEC com seu respectivo coordenador na UFSM e representantes nas Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras parceiras, bem como os coordenadores franceses e as escolas francesas parceiras estão listados no Anexo I deste Edital. Os cursos de graduação das UFSM contemplados no projeto BRAFITEC deste Edital estão apresentados no Anexo II. Os alunos destes cursos deverão conferir suas elegibilidades para inscrição através deste Edital.

#### 2. DOS BENEFÍCIOS

**2.1.** Bolsas de estudo por um período de 12 (doze) meses, concedidas pela CAPES, compreendendo: manutenção, seguro-saúde, passagens aéreas e auxílio-instalação, de acordo com as regras publicadas pela CAPES para o programa BRAFITEC.

**2.2.** Isenção de taxas escolares na instituição francesa acolhedora.

**2.3.** Período de vigência da bolsa: setembro de 2020 a agosto de 2021.

**2.3.1.** A data exata de início das atividades de mobilidade e da viagem para a França NÃO são de livre escolha do aluno, mas sim determinadas em função da data de início das atividades acadêmicas do ano letivo 2020-2021 definida pela instituição de acolhimento. A CAPES poderá autorizar a viagem do aluno à França com até 30 (trinta) dias de antecedência, desde que já recebida a carta de aceite da CAPES,

sendo este período que antecede o início das atividades acadêmicas custeados com recursos próprios do bolsista.

**2.4.** Número de bolsas disponíveis: 04 (quatro) bolsas.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** Período: de 08h do dia 09/03/2020 até às 23h:59min do dia 22/03/2020.

**3.2.** As inscrições dos candidatos serão recebidas exclusivamente por meio digital através do formulário no Anexo III deste edital. Os documentos exigidos no item 3.7 deverão ser enviados para o e-mail [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br) tendo como assunto da mensagem: “**Inscrição BRAFITEC/UFSM 2020**”.

**3.2.1.** A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da UFSM não se responsabiliza por problemas técnicos que atrasem ou inviabilizem a inscrição do candidato.

**3.3.** Não serão aceitas inscrições por procuração, nem por via postal ou fax. Não serão aceitas inscrições fora do prazo, incompletas ou fora do procedimento indicado. Toda documentação deve ser anexada em formato eletrônico PDF (*portable document format*). Eventuais dúvidas sobre inscrição e/ou documentação poderão ser esclarecidas pelo e-mail [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br) ou diretamente pelo coordenador geral deste projeto através dos e-mails indicados no Anexo I deste Edital ou ainda na SAI da UFSM, no Prédio da Av. Roraima, 1000, Cidade Universitária, Prédio da Reitoria Sala 739, 7º Andar, Santa Maria, no horário das 08h:30min às 11h:30min horas e das 14h às 17h horas, de segunda a sexta-feira, no período de vigência deste Edital.

**3.4.** Após a divulgação do resultado final do processo seletivo objeto deste Edital, os estudantes aprovados deverão entregar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição ao presidente da comissão de seleção de seu projeto BRAFITEC, nomeado pelo Diretor do CT para este fim, conforme o item 8.1 deste Edital.

**3.5.** Requisitos gerais a serem comprovados na inscrição:

**3.5.1.** Ter obtido pontuação igual ou superior a 600 (seiscentos) pontos no Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM, em exame realizado após 2010.

**3.5.2.** Ser estudante, regularmente matriculado, em um dos cursos de graduação da UFSM citados no Anexo II deste Edital.

**3.5.3.** Ter integralizado no mínimo 50% e no máximo 90% do currículo previsto para obtenção de Diploma em seus cursos, de acordo com os respectivos projetos pedagógicos vigentes à época da entrada dos mesmos na UFSM, além de atender aos requisitos adicionais abaixo.

**3.5.3.1.** Não possuir mais que 20% de sua integralização curricular oriunda de aproveitamentos de estudos.

**3.5.3.2.** Não apresentar reprovações em disciplinas até o momento da inscrição.

**3.5.4.** Ter MGA (Média Geral Acumulada) igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e apresentar documento onde conste o IDA (Índice de Desempenho Acadêmico).

**3.5.5.** Ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de visto permanente.

**3.5.6.** Ser residente e domiciliado em território nacional.

**3.5.7.** Ter proficiência em língua francesa em Nível B1 ou superior, comprovado através de certificado oficial válido emitido pela Aliança Francesa nomeadamente i)

TCF CAPES incluindo as provas obrigatórias e facultativas; ii) DELF; ou iii) DALF.

**Alunos que não possuem o certificado de proficiência deverão obrigatoriamente participar dos testes realizados pela Aliança Francesa, de acordo com calendário próprio da mesma.**

**3.5.8.** Não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de graduação, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento brasileira.

**3.6.** Ao realizar sua inscrição, o estudante estará automaticamente declarando que conhece e está de acordo com as exigências contidas no presente Edital e nas normas pertinentes ao Programa BRAFITEC da CAPES.

**3.7.** Documentos exigidos para validação da inscrição relativa a este Edital (obrigatoriamente em formato PDF):

**3.7.1.** Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo III deste Edital).

Nome do arquivo: [ CPF ]\_formulario.pdf

**3.7.2.** Cópias de RG e CPF.

Nome do arquivo: [ CPF ]\_identidade.pdf

**3.7.3.** Carta de Apresentação, escrita em português, inglês e francês, dirigida ao Coordenador Geral do projeto BRAFITEC, destacando obrigatoriamente seu perfil acadêmico e motivação para estudos, razões que o levaram a optar pela inscrição no programa, a IES francesa onde pretende estudar com a devida justificativa e as perspectivas e benefícios que espera obter com a participação neste intercâmbio.

Nome do arquivo: [ CPF ]\_apresentacao.pdf

**3.7.4.** Curriculum Vitae resumido com documentação comprobatória.

Nome do arquivo: [ CPF ]\_cv.pdf

**3.7.5.** Histórico escolar atualizado e emitido dentro do período de inscrições para este Edital com autenticação digital ou autenticação da coordenação do curso do estudante.

Nome do arquivo: [ CPF ]\_historico.pdf

**3.7.6.** Comprovante de nota do ENEM (em exame realizado após 2010).

Nome do arquivo: [ CPF ]\_ENEM.pdf

**3.7.7.** Comprovante de proficiência em língua francesa, nível B1. Alunos que não possuam o certificado de proficiência até o presente momento, caso selecionados, deverão apresentá-lo obrigatoriamente conforme calendário definido pela CAPES.

Nome do arquivo: [ CPF ]\_proficiencia.pdf

**3.8.** Todos os documentos listados no item 3.7 deste Edital deverão ser enviados para o e-mail [sai.programas@ufsm.br](mailto:sai.programas@ufsm.br) na forma de arquivos em formato PDF, nomeados de acordo com a regra a seguir: [CPF]\_[nome\_do\_arquivo].pdf, em que o nome\_do\_arquivo deve estar em conformidade com o indicado no item 3.7 deste Edital.

**3.9.** Após o envio da documentação, visando o deferimento do pedido de inscrição no processo de seleção deste Edital, o candidato receberá uma confirmação de recepção do e-mail enviado. A verificação das cópias dos documentos enviados será feita de acordo com as exigências deste Edital. O deferimento das solicitações de inscrição será publicado após o término do prazo de inscrição e antes do início do processo de seleção, publicado na página da SAI da UFSM ([www.ufsm.br/sai](http://www.ufsm.br/sai)) e comunicado aos candidatos via correio eletrônico.

#### **4. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS**

**4.1.** O processo seletivo constará de duas etapas: a primeira etapa será de análise documental (classificatória) e a segunda etapa consistirá da realização de entrevistas com os candidatos considerados aptos na primeira etapa.

**4.2.** Na primeira etapa, será feita a classificação dos candidatos de forma decrescente de acordo com a análise da Comissão de Seleção, observando:

**4.2.1.** Os valores dos Indicadores de Desempenho Acadêmico (IDA) dos estudantes da instituição e MGA conforme item 3.5.4. O **Índice Geral do Aluno** (IGA) será calculado conforme a equação, **IGA = 0,5 x MGA + 0,5 x IDA**, sendo que o maior IDA entre os candidatos corresponderá à 10,00 e os demais IDAs serão calculados proporcionalmente.

**4.2.2.** Os históricos escolares.

**4.2.3.** A análise dos currículos com as respectivas comprovações.

**4.2.3.1.** Na análise curricular, será enfatizada a participação em atividades de iniciação à pesquisa científica e/ou tecnológica.

**4.2.4.** A coerência das escolhas das opções de instituições indicadas nos formulários de inscrição.

**4.2.5.** As cartas de apresentação dos candidatos.

**4.2.6.** Eventuais desempates serão decididos pela Comissão de Seleção.

**4.2.7.** No dia 03/04/2020 será divulgada a relação dos candidatos aptos a participarem da segunda etapa do processo seletivo. Nesta etapa serão classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas (8).

**4.3.** A segunda etapa consistirá em uma entrevista presencial para os candidatos selecionados. As entrevistas ocorrerão de acordo com o Cronograma do **item 7** deste Edital.

**4.4.** A comissão de seleção nomeada pela Direção do Centro de Tecnologia da UFSM fará a classificação final dos candidatos de acordo com critérios do **item 4.5.1** deste Edital.

**4.5** Os critérios de seleção serão os seguintes:

#### **4.5.1 Primeira Etapa – Classificatória**

| Critérios         |  | Peso  |
|-------------------|--|-------|
| Histórico Escolar | Índice Geral do Aluno (IGA)                          | 7,5   |
| Curriculum Vitae  | Participação em Projeto/Grupo de Pesquisa Comprovada | 0,5   |
|                   | Publicações em Revistas e Congressos Internacionais* | 1,0   |
|                   | Publicações em Revistas e Congresso Nacionais **     | 1,0   |
| Valor total       |  | 10,00 |

\* Publicações em Revistas e Congressos Internacionais – Qualis das Engenharias IV, Ciências da Computação e Engenharias III – cada publicação vale 0,5- valor satura em 2 (duas) publicações.

\*\* Publicações em Revistas e Congressos Nacionais – Qualis das Engenharias IV, Ciências da Computação e Engenharias III – cada publicação vale 0,25- valor satura em 4 (quatro) publicações.

#### **4.5.2 Segunda Etapa – Entrevista**

| Critérios  | Peso      |
|--|-----------|
| 1. Objetivos, motivação e perspectivas do candidato para intercâmbio | Até 2,0   |
| 2. Experiência e conhecimento na Engenharia que está cursando        | Até 2,0   |
| 3. Adequação do perfil do candidato às atividades de ensino/pesquisa | Até 2,0   |
| 4. Expressão Oral e capacidade de comunicação                        | Até 2,0   |
| 5. Avaliação Geral   | Até 2,0   |
| Valor Total  | Até 10,00 |

#### **4.5.3 Classificação Final (CF)**

A classificação final dos alunos selecionados será de acordo com a fórmula abaixo.

$$\boxed{\mathbf{CF = Valor Prova Classificatória \times 0,70 + Valor da Entrevista \times 0,30}}$$

**4.6.** Os alunos selecionados por este Edital serão indicados às instituições francesas parceiras para fins de confirmação de aceitação ou não em seus cursos, podendo para isso estabelecerem mecanismos próprios de seleção.

### **5. DA VALIDAÇÃO DOS RESULTADOS**

**5.1.** O Coordenador Geral indicará os candidatos selecionados para o grupo de instituições listados no Anexo I.

**5.2.** Os candidatos aprovados neste Edital e aceitos pelas instituições francesas, conforme item (4.5), mesmo após a confirmação de concessão de bolsa pela CAPES, somente estarão autorizados a realizarem a mobilidade internacional, e terão suas bolsas confirmadas pelo Coordenador Geral perante à CAPES após a entrega obrigatória pelo candidato dos seguintes documentos:

**5.2.1.** Assinatura do Termo de Compromisso de Retorno do Aluno, com reconhecimento de firma por autenticidade (Anexo IV deste Edital).

**5.2.2.** Termo de compromisso do orientador acadêmico (Anexo V deste Edital).

**5.2.3.** Histórico escolar atualizado.

**5.2.4.** Carta de aceitação definitiva da instituição estrangeira.

**5.2.5.** Documento comprobatório de proficiência na língua francesa em vigência, expedido por órgãos acreditados, conforme exigido no **item 3.5.7.**

**5.2.6.** Plano de atividades a ser realizado na instituição francesa, elaborado com apoio do coordenador do projeto e dos professores orientadores acadêmicos de ambas instituições, brasileira e francesa.

**5.2.6.1.** Os estudantes em mobilidade deverão fazer seus planos de atividades incluindo preferencialmente disciplinas e atividades compatíveis com seu Curso origem e Curso em que foi aceito na instituição francesa.

### **6. DA GESTÃO ACADÊMICA DA MOBILIDADE**

**6.1.** Ao se apresentar à instituição de ensino superior (IES) estrangeira, o estudante da UFSM aprovado neste Edital deverá solicitar ao Setor de Relações Internacionais dessa IES estrangeira que preencha e assine a Declaração de Registro/Matrícula naquela instituição de destino, a qual deverá ser enviada por e-mail ao setor internacional da instituição de origem do estudante (SAI) e também ao coordenador do

projeto. O formulário para esta declaração deverá ser solicitado pelo estudante ao setor internacional de sua instituição de origem antes de sua partida ao exterior.

**6.1.1.** Em caso de descumprimento deste item, a UFSM se reserva o direito de desautorizar a mobilidade estudantil do aluno e solicitar ao Coordenador Geral do projeto a descontinuidade do financiamento junto a CAPES. Neste caso, o aluno fica obrigado a interromper de imediato o andamento do intercâmbio acadêmico e retornar ao Brasil para retomar suas atividades na sua instituição.

**6.2.** Ao término do período de estudos, o estudante deverá solicitar ao Setor de Relações Internacionais da instituição estrangeira que preencha e assine a Declaração de Conclusão de Estudos, a qual deverá ser enviada por e-mail ou entregue pessoalmente no setor internacional da instituição de origem do estudante (SAI), com uma cópia para o coordenador do projeto em sua instituição. O formulário para esta declaração deverá ser solicitado ao setor internacional da instituição de origem, com cópia ao Coordenador do projeto na instituição do estudante, pelo estudante antes de sua partida ao exterior.

**6.2.1.** Em caso de descumprimento deste item, a instituição do estudante se reserva o direito de não reconhecer os estudos realizados pelo aluno na instituição estrangeira, informando ao Coordenador Geral do projeto para tomar as providências pertinentes junto a CAPES, sobre o não cumprimento do objeto do programa de mobilidade por parte do aluno.

**6.3.** Tendo em vista o aproveitamento de estudos, o estudante deverá solicitar à instituição estrangeira a emissão e o envio ao setor internacional de sua instituição de origem de seu histórico escolar, com cópia ao Coordenador do projeto em sua instituição, além de informações sobre o sistema de créditos e de avaliação, acompanhado das cópias oficiais das ementas e dos programas das disciplinas cursadas.

**6.3.1.** Cópias eletrônicas dos documentos citados no caput deste artigo deverão ser enviadas ao coordenador do projeto em sua instituição e ao professor orientador do bolsista para fins de arquivamento do processo.

**6.3.2.** O estudante se responsabilizará pela tradução juramentada de todos documentos citados no caput deste artigo, se exigido.

**6.3.3.** Em caso de descumprimento deste item, a instituição de origem do estudante se reserva o direito de não reconhecer os estudos realizados pelo aluno na instituição estrangeira.

**6.4.** Durante o período de intercâmbio, o estudante deverá voluntariamente se manter matriculado em sua instituição de origem, renovando a matrícula em cada período

letivo regular, dando a ciência deste ato ao seu professor orientador e ao Coordenador do projeto em sua instituição.

**6.5.** Após o término do período de mobilidade, o estudante participante do programa deverá retornar à sua instituição de origem respeitando as condições estabelecidas no Termo de Compromisso de Retorno.

## **7. DO CRONOGRAMA E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

| Período/Data            | Atividade Prevista  |
|-------------------------|---|
| 09/03/2020 – 22/03/2020 | Inscrição dos candidatos com envio de documentos                      |
| 25/03/2020              | Divulgação das Inscrições Validadas                                   |
| 03/04/2020              | Divulgação dos alunos selecionados na primeira etapa- Classificatória |
| 07/04/2020              | Segunda etapa – Entrevista ***  |
| 09/04/2020              | Divulgação preliminar dos alunos selecionados                         |
| 13/04/2020 – 15/04/2020 | Período de recursos   |
| 17/04/2020              | Divulgação Final dos alunos selecionados                              |

Os resultados serão divulgados na página da SAI ([www.ufsm.br/sai](http://www.ufsm.br/sai)).

\*\*\*Observação – A ordem, local e horário da entrevista serão informados por ocasião da divulgação dos alunos selecionados na primeira etapa (classificatória).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES**

**8.1.** A Comissão de Seleção para o projeto BRAFITEC deste Edital será nomeada pelo Diretor do CT/UFSM, observando os interesses das instituições brasileiras e francesas participantes, os perfis acadêmicos e de experiência internacional dos professores doutores da UFSM e de suas instituições parceiras constantes deste Edital, representativos dos elencos de professores dos cursos de graduação implicados. A Comissão ficará responsável pela análise e seleção dos estudantes com candidaturas aceitas pelo projeto BRAFITEC, nos termos deste Edital.

**8.2.** Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e Coordenação Geral do Projeto BRAFITEC.

Santa Maria, 06 de março de 2020

---

Prof. Tiago Marchezan  
Diretor do Centro de Tecnologia/UFSM

## Anexo I

### Projeto BRAFITEC 249/2019

**Título: BRAFISAT - Cooperação BRAsil-França na formação de engenheiros na exploração de micro e nano SATélite**

### Instituições Brasileiras

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

Prof. João Baptista dos Santos Martins

(Coordenador geral)

Contato: [batista@inf.ufsm.br](mailto:batista@inf.ufsm.br)

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Jarbas Aryel Nunes da Silveira

Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA)

Prof. Luiz Gustavo Bizarro Mirisola

### Instituições Francesas

- Université Grenoble Alpes - [www.univ-grenoble-alpes.fr](http://www.univ-grenoble-alpes.fr)

(Lorena Anghel e Rodrigo Possamai Bastos, Coordenadores franceses do projeto)

- Université de Montpellier - [www.umontpellier.fr/](http://www.umontpellier.fr/)

- Institut Polytechnique de Grenoble -

<http://www.grenoble-inp.fr/en>

- École Nationale Supérieure Des Mines De Saint-Étienne -

[www.mines-stetienne.fr](http://www.mines-stetienne.fr)

- Institut Polytechnique de Bordeaux - [www.bordeaux-inp.fr](http://www.bordeaux-inp.fr)

**Anexo II – Lista de Cursos**

**Projeto BRAFITEC 249/2019**

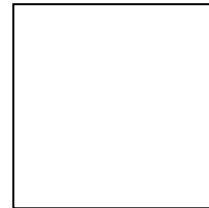
**Título: BRAFISAT - Cooperação BRAsil-França na formação de engenheiros na exploração de micro e nano SATélites**

|   |
|---|
| <b>Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)</b> |
| Engenharia Elétrica                               |
| Engenharia da Computação                          |
| Engenharia de Telecomunicações                    |
| Engenharia Aeroespacial                           |

### Anexo III – Formulário de Inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE TECNOLOGIA  
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL  
Edital de Seleção do Programa BRAFITEC 2020  
Formulário de Inscrição  
(obrigatório o preenchimento e a inclusão de foto 3x4)



|   |                     |               |
|---|---------------------|---------------|
| Nome:   |                     |               |
| Matrícula:  | Curso:              |               |
| Endereço:   |                     |               |
| Bairro:   | Cidade:             |               |
| CEP:  | Tel. Fixo:          | Cel:          |
| Nacionalidade:  | E-mail:             |               |
| Identidade (nº - órgão expedidor):  |                     |               |
| CPF:  | Data de Nascimento: | Estado Civil: |
| Nome e Departamento ou Curso do Professor Orientador Acadêmico:   |                     |               |
| Índice de Desempenho Acadêmico no Curso:  |                     |               |
| Proficiência: <input type="checkbox"/> Não possuo certificado de proficiência<br><input type="checkbox"/> Possuo certificado proficiência de nível: _____, expedido por : _____ |                     |               |
| Indicação preferencial da Instituição Francesa do Edital (até duas):<br><br>_____   |                     |               |

Local, data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Anexo IV – Termo de Compromisso de Retorno do Aluno**

**Edital BRAFITEC / UFSM/ 2020**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, Matrícula Nº \_\_\_\_\_, Identidade: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, aluno regularmente matriculado no Curso de Graduação em \_\_\_\_\_, da \_\_\_\_\_, da UFSM e aprovado nos termos do edital do processo de seleção do PROGRAMA BRAFITEC/UFSM 2020 , venho através deste termo de compromisso, comprometer-me a cumprir regularmente as normas e os prazos estabelecidos no referido edital, a partir de setembro de 2020, retornando à UFSM até 01 de setembro de 2021, sem qualquer extensão deste período por qualquer que seja o motivo, e cumprindo as atividades obrigatórias previstas no programa e no meu plano de atividades, de forma a reintegrar-me às atividades letivas regulares da UFSM no segundo semestre de 2021. Declaro estar ciente de que serei obrigado a entregar um relatório ao final do período de mobilidade a meu professor orientador acadêmico, com a ciência explícita do professor da escola francesa responsável por meus estudos, bem como manter contato frequente com ambos, a fim de comprovar e aferir meu rendimento acadêmico durante minha participação no Programa e estada na França. Declaro ainda ter o conhecimento de que serei desligado do Programa BRAFITEC caso não venha a cumprir as condições deste termo de compromisso e de estar sujeito, neste caso, à aplicação de possíveis sanções pela UFSM.

Santa Maria, de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

PS: Espaço para reconhecimento de firma (a falta deste documento exclui o aluno do projeto)

**Anexo V – Termo de Compromisso do Orientador Acadêmico**

**Edital BRAFITEC / UFSM/ 2020**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA (UFSM)**

**TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR ACADÊMICO**

Eu, \_\_\_\_\_, Professor \_\_\_\_\_ do Departamento de Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), comprometome a ser orientador acadêmico do estudante \_\_\_\_\_ do curso \_\_\_\_\_, matrícula Nº \_\_\_\_\_, o qual foi selecionado e confirmado como participante do Programa BRAFITEC/UFSM/2020, realizando atividades de orientação associadas a ensino, pesquisa e extensão, tais como: planejamento das disciplinas, orientação de estágios e de atividades de pesquisa, assessoramento sobre o processo de equivalência de estudos, entre outras, durante a fase de sua mobilidade na condição de participante do programa, bem como manter-me em sintonia com a Coordenação de seu Curso no que se refere ao acompanhamento das referidas atividades e à avaliação e demais providências necessárias ao bom desempenho do estudante no Programa. Declaro ainda ter dado conhecimento deste compromisso ao Coordenador de seu Curso para fins de me habilitar como orientador acadêmico do estudante no âmbito deste Programa.

Santa Maria , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

(assinatura do orientador acadêmico)